

Resolução nº : 12346/98
Protocolo nº : 316088/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência interna à Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e após à Procuradoria do Estado junto a este Tribunal para manifestação, diante do julgamento do processo principal das admissões, protocolo nº 36443797.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1998.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente